



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTRARIA Nº 167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Promove mudança de nível salarial horizontal.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá - PR;

CONSIDERANDO a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 147 de 17 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial horizontal (classes) do servidor **CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**, cargo de Agente Administrativo, do Nível 4, Classe B para o **Nível 4, Classe C**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Andirá/PR, 16 de novembro de 2022.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE